CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO nº 86/2025

Assunto: Solicitação de Providências para Implementação/Reativação de Linha de Transporte Coletivo no Distrito de Barranco Alto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, que envie as seguintes informações, no prazo legal, através da secretaria municipal que atualmente fiscaliza os serviços de concessão relacionados ao transporte público:

1. Há previsão contratual da empresa Alfetur quanto ao atendimento às manchas urbanas isoladas na zona rural, especialmente no Distrito de Barranco Alto?
2. Quais os motivos formais para a interrupção da linha e desde quando ocorreu?
3. Existe estudo técnico ou econômico para a retomada da linha de transporte público?
4. Quais ações o Município pretende adotar para viabilizar a operação da linha, inclusive por meio de subsídio público direto, conforme preveem os Art. 8º e 13 da Lei nº 12.587/2012?
5. Caso inexistam tais estudos, requer-se a imediata elaboração de estudo técnico, com avaliação de custos, fontes de financiamento e cronograma de implantação.

J U S T I F I C A T I V A

A omissão do transporte público para o Distrito de Barranco Alto agrava a exclusão social, impede o acesso regular aos serviços de saúde, educação e trabalho, afrontando diretamente os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (Art. 1º, III da CF) e da universalização dos serviços públicos (Art. 6º da CF).

Por isso solicitamos estudo técnico, pois sabemos que a implementação da linha, ainda que com apoio financeiro municipal, conforme já é realizado com as demais linhas da concessão, é viável e de extrema relevância social, cabendo à Administração Pública adotar todas as providências necessárias à efetivação desse direito fundamental.

Câmara Municipal de Alfenas, 10 de julho de 2025.

CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607

Assinado de forma digital por CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Dados: 2025.07.11 09:27:34 -03'00'

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO
Vereador